



Art. 1.º - CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23/01/1997, à MM. Doutora **IRLENA LEAL BENCHIMOL**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **5.ª Vara do Juizado Especial Cível, 10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2015**, a serem usufruídas no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**.

Art. 2.º - DESIGNAR o MM. Doutor **CELSO ANTUNES DA SILVEIRA FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **6.ª Vara do Juizado Especial Cível**, para responder, cumulativamente, pela **5.ª Vara do Juizado Especial Cível**, durante as férias da Dr.ª **Irlena Leal Benchimol**, no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3205, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.[1138725](#)), Nota de Dotação (doc.[1140920](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1157133](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000029620-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Cláudia Naína Damasceno Rodrigues**, Responsável Administrativo, lotada na Administração do Fórum de PARINTINS/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3206, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.[1147414](#)), Nota de Dotação (doc.[1147706](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1157125](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000030472-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Rodrigo Homero Leite Colares**, Diretor de Secretaria, lotado na 2ª Vara de Tabatinga/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais), para aquisição de Material de Consumo (**339030**) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3207, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (doc.1157396), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000019649-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **KILME RODRIGUES REIS** como Fiscal e o magistrado **NILO DA ROCHA MARINHO NETO** como Suplente, do **Contrato Administrativo 021/2020-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **JF Tecnologia Eireli**.

Art. 2º - RETIRAR o magistrado **NILO DA ROCHA MARINHO NETO** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021.

Art. 3º - INCLUIR o servidor **KILME RODRIGUES REIS** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3165, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 1137634) e a Decisão STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1144710) do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000028988-00**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, ao MM. Doutor **VICENTE DE OLIVEIRA ROCHA PINHEIRO**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **6ª Vara de Família, 05 (cinco) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, a serem usufruídas no período de **26 a 30/11/2023**.

Art. 2º DESIGNAR a MM. Doutora **CLEONICE FERNANDES DE MEDEIROS TRIGUEIRO**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **7ª Vara de Família**, para responder, cumulativamente, pela **6ª Vara de Família**, durante as férias do Dr. **Vicente de Oliveira R. Pinheiro**, no período de **26 a 30/11/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3166, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 1137431) e a Decisão STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1144483) do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000024058-00**,